

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER N° 369 /16

O presente projeto de lei complementar nº 008/16, do Executivo Municipal, que introduz alterações na Lei Complementar nº 17, de 1º de dezembro de 1997, que institui o Código Tributário do Município de Araraquara, com última alteração dada pela Lei Complementar nº 870, de 01 de outubro de 2015, reajusta em 7,50% (sete vírgula cinquenta por cento) todos os valores imobiliários constantes dos Anexos I, II e III instituídos pela Lei Municipal nº 6.502, de 15 de dezembro de 2006, com última alteração dada pela Lei Complementar nº 870, de 01 de outubro de 2015, e dá outras providências.

São objeto de leis complementares entre outras, o Código Tributário Municipal (artigo 75, inciso I, da Lei Orgânica do Município).

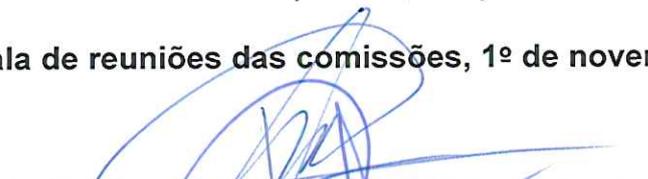
O Vereador Pedro Baptistini e o Vereador José Carlos Porsani apresentaram a emenda nº 03 alterando o artigo 1º do projeto, modificando o valor do reajuste para 5% (cinco por cento), e o artigo 2º do projeto, replicando tal índice sobre os artigos 78 e 104 da Lei Complementar nº 17/1997.

Sua elaboração atendeu as normas regimentais vigentes.

Pela legalidade da emenda apresentada

É o parecer, s.m.j.

Sala de reuniões das comissões, 1º de novembro de 2016.



Farmacêutico Jéferson Yashuda



Roberval Fraiz



Presidente e Relator